



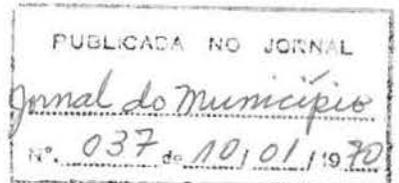
032 X J18
Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 1262
de 17 de dezembro de 1969.



O Prefeito da Estância de São José dos Campos,
usando de suas atribuições,

Decreta:

ARTIGO ÚNICO - Fica declarado luto oficial nes
te Município, por oito dias, a partir desta data, em sinal de
pesar pelo falecimento do Maréchal Arthur da Costa e Silva, ex-
Presidente da República.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
em 17 de dezembro de 1969.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negó
cios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
aos dezessete dias do mês de dezembro de ano de um mil novecen
tos e sessenta e nove.

Mário Campos
Resp. p/Deptº de Neg. Internos
I. O. - 31 20 bls - 12/69

R F. 16/1/70